CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 211/2023

CONSIDERANDO QUE:
a) a riqueza cultural da Bahia, o Axé Music desempenhou um papel fundamental na promoção e preservação das tradições musicais e culturais da região, e ao reconhecê-lo como patrimônio imaterial, estamos contribuindo para salvaguardar uma parte importante da identidade soteropolitana.

b) o Axé Music transcendeu as fronteiras do Estado e tornou-se um ícone da cultura brasileira; reconhecê-lo como patrimônio imaterial valoriza não apenas a herança cultural da Bahia, mas também seu impacto na formação da identidade nacional brasileira;

c) existe potencial do Axé Music como atrativo cultural; assim, reconhecê-lo como patrimônio imaterial pode impulsionar o turismo cultural na Bahia, gerando benefícios econômicos e promovendo uma compreensão mais profunda da cultura local;

d) o Axé é uma fusão de várias influências culturais, incluindo a música afro-brasileira, o carnaval e o candomblé, reconhecê-lo como patrimônio imaterial contribui para a preservação e documentação dessas tradições musicais únicas;

e) há um compromisso internacional com a preservação da diversidade cultural; o reconhecimento do Axé Music como patrimônio imaterial reforça o compromisso do Brasil com a proteção de suas expressões culturais únicas e a promoção do diálogo intercultural,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo proceda com a transformação do Axé Music como patrimônio imaterial do Brasil.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral